



PROSTITUTAS, FEMINISTAS E DIREITOS SEXUAIS – DIÁLOGOS POSSÍVEIS OU IMPOSSÍVEIS?

Andreia Skackauskas
José Miguel Nieto Olivar

Introdução

O presente artigo pretende compreender como se tecem hoje as relações entre movimentos organizados de prostitutas e as práticas feministas, especialmente ao redor de temas como gênero e a reivindicação da sexualidade como direitos humanos. A relação entre o universo discursivo/político dos direitos sexuais e o da prostituição é recente no contexto brasileiro e latino-americano e é muito pouco clara a maneira como é construída. Além das restrições e omissões feitas por alguns setores feministas e dos direitos humanos, a presença das prostitutas nos espaços políticos de sexualidade e gênero tem sido escassa e defensiva.

A idéia deste artigo é pensar sobre a densidade de disputas e de histórias relacionadas às noções sobre gênero, sexualidade e direitos sexuais que estão imbricadas nas lutas dessas mulheres. Dessa forma, procuramos primeiramente apresentar um mapa geral para situarmos a discussão dos direitos sexuais no contexto da história do movimento de prostitutas no Brasil, tomando como referência as análises feitas por Olivar com base em seu trabalho de campo com organizações de prostitutas da Rede Brasileira de Prostitutas – ONG Davida no Rio de Janeiro e NEP (Núcleo de Estudos para a Prostituição) em Porto Alegre¹. Em seguida, apresentamos posições feministas quanto ao tema da prostituição, embasado no trabalho de campo de Skackauskas com feministas da cidade de São Paulo². Finalmente, como forma de sintetizar como tem sido o diálogo entre feministas e prostitutas, apresentamos as principais reflexões de um encontro sobre direitos sexuais entre os dois grupos em 2004 em São Paulo.

¹Ver: OLIVAR, José Miguel Nieto. **Guerras, trânsitos e apropriações**: políticas da prostituição feminina a partir das experiências de quatro mulheres militantes em Porto Alegre. Tese. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

² Trabalho de campo que faz parte da pesquisa em andamento para sua tese de doutorado em Ciências Sociais pela UNICAMP.



Direitos e prostituição

Quando o movimento organizado de prostitutas surge no final da década de 80, não contava com uma estrutura sólida de direitos humanos. O Brasil ainda se encontrava sob o jugo da ditadura militar e as prostitutas queriam dar fim à brutal e massiva violência policial. A luta pelo respeito à vida e à integridade física das mulheres prostitutas, junto com a luta contra a nascente epidemia da AIDS marcam o enfoque dos primeiros anos do movimento. Em 1987, na cidade do Rio de Janeiro, e com o apóio do ISER³, realiza-se o I Encontro Nacional de Prostitutas, coordenado por Gabriela Leite e com a presença de prostitutas de onze estados do país. Deste encontro nasce a Rede Nacional de Prostitutas. Mas foi só em 1994, no III Encontro da Rede⁴, que a reivindicação dos direitos trabalhistas apareceu. Já não eram mulheres genéricas reivindicando saúde e integridade, mas trabalhadoras.

A prostituição se tornou “um trabalho como qualquer outro” (Rodrigues, 2009), e nesse sentido a luta pela proteção do direito ao trabalho das mulheres prostitutas, ocupa até hoje as agendas do movimento⁵.

Apesar da predominância do enfoque trabalhista dessexualizado, e da só recente enunciação dos direitos sexuais⁶, uma discursividade de politização da sexualidade e do gênero esteve, de alguma maneira, presente na história e na ação do movimento. No IV Encontro Nacional de Prostitutas, realizado no Rio de Janeiro em 2008 a destituição da noção de “Profissionais do Sexo” esteve largamente em discussão. No processo de construção radical desse sujeito de direito “prostituta”, a noção de profissional do sexo resulta pouco específica e pouco instigante para os interesses da Rede. Pouco específica porque inclui outros sujeitos que não prostitutas (atrizes pornô, strippers, acompanhantes...) e que muitas vezes apresentam perspectivas que são lidas pelo movimento como discriminatórias da prostituição; pouco instigante porque na lógica delas cede à tentação do estigma de “ocultar a identidade”, ao mesmo tempo, que apaga a força combativa que palavras como puta e prostituta têm.

³ Instituto de Estudos da Religião.

⁴ Em julho de 1987, a Rede de Prostitutas é batizada como Rede Nacional de Prostitutas e, em 1994, seria renomeada Rede Nacional de Profissionais do Sexo. Entretanto, em 2004, optou-se pela substituição do termo “Nacional” por “Brasileira” para melhor identificar a Rede nas esferas internacionais.

⁵ Em 2002, as prostitutas organizadas foram incluídas na Classificação Brasileira de Ocupações como “Profissionais do Sexo”.

⁶ A “recomendação” no marco da Consulta Regional sobre Trabalho Sexual e HIV na América Latina e Caribe, realizada pela Red de Trabajadoras Sexuales de América Latina y el Caribe (Redtrasex), levada a cabo em Lima em fevereiro de 2007, os direitos sexuais aparecem pela primeira vez associados explícita e positivamente à prostituição feminina.



O discurso institucional de relativa sexualização da prostituição, fortemente alimentado pelo Davida, marca uma importante diferença entre, por exemplo, essa organização e o NEP. Como demonstra Olivar em outros lugares (2007 [2009], 2009), o NEP está fundado sobre experiências culturais e de prostituição nas quais uma ética trabalhista familiar (“dispositivo da aliança”), de sinuosidades protestantes, era central. Não fazer das suas sexualidades uma coisa pública, objeto estimulado de fala e interpretação, pareceu estratégico para o NEP e para outras organizações da Rede. Se para o Davida a afirmação do nome prostituta está relacionado a uma certa economia poética dos desejos e das fantasias eróticas, parece que para as lideranças de base do NEP, tem muito mais a ver com uma batalha simbólica de não submissão aos saberes/poderes de classe e de gênero.⁷

As conquistas que o NEP tem conseguido em Porto Alegre nos últimos 20 anos, no sentido da redução da violência policial, do aumento do acesso a serviços AIDS e da luta contra a discriminação, se devem, em grande parte, a tal enfoque. Um trabalho que não contempla o erotismo, que é próximo do sacrifício, e abraça a produtividade e a legalidade. Na medida em que se apresentam como trabalhadoras, que “pagamos impostos”, que assumem uma postura “profissional” (e não sexual), possibilita-se um diálogo nos termos da língua predominante no ordenamento social institucional, e se transformam em sujeitos (produtivos) a serem acolhidos pelas políticas de bem-estar social.

A partir da experiência do NEP (Olivar, 2007[2009]), a política de tolerância ao trabalho sexual, que é colateral ao foco em direitos trabalhistas como foi assumido, tem se constituído sobre a base da não discussão, quando não alimentação, dos determinantes de sexualidade e gênero que sustentam o “whore stigma”⁸. O risco é cair num foco do tipo “legalização da decência”, como disse a representante da OAB-RJ no marco da I Consulta Nacional sobre DST/AIDS, Direitos Humanos e Prostituição” (PN-DST/AIDS 2008: 28).

Desse modo, pensar a prostituição no marco dos direitos sexuais implicaria afirmar, criar, a existência de “sexualidade”, de erotismo, na prática das mulheres prostitutas. DASPU, a grife de roupa criada pelo Davida, é um potente exemplo. Desde seu nome, mas com maior contundência

⁷ Não se trata de imaginar uma tensão entre posturas mais normativas e menos normativas; pois é de diferentes planos de normatividades, e de insurreições, que estamos falando. Não se trata, tampouco, de avaliar (in)coerências ou de achar os pontos de quebra, para descobrir ingenuamente que a militância, por mais radical que seja, também pode ser normativa. Para saber mais sobre o Davida, ver a dissertação de Skackauskas (2007). Sobre a trajetória da Gabriela, ver Leite 2009.

⁸ Gail Pheterson usa o termo “whore stigma”, “o estigma da puta” (1996). Não da prostituta. É essa altíssima valoração social negativa da puta, enquanto categoria moral de gênero, que mobiliza e justifica todas as formas de discriminação e violência sobre as prostitutas. É ela que produz, com dramática frequência, a valorização negativa do corpo e do sexo da mulher prostituta, assim como sua auto-depreciação.



em algumas prendas e nas frases de várias das suas camisetas, a grife ressalta não só uma dimensão claramente sexual da prostituição feminina, mas uma sexualidade transgressora e abrangente. A fundacional “As mulheres boas vão pro céu, as mulheres más vão pra qualquer lugar”, assim como “Somos más, podemos ser piores”, “Prazer é um direito seu”, mobilizam mediaticamente esse processo. O Bloco de Carnaval “Prazeres Davida” também se junta à festa para afirmar a centralidade da puta, da putaria, e do prazer.

Por outro lado, prostitutas porto-alegrenses, por exemplo, se resistem ferozmente a falar das suas sexualidades em oficinas ou terapias psicológicas. Nesse sentido, é importante afirmar que essa relativa sexualização da prostituição estimulada pelo Davida, por exemplo, se afasta radicalmente da matriz sexológica (sexualidade enquanto dispositivo), e buscaria mais uma intensificação, tida como libertária, dos desejos e dos prazeres (inegável influência do Felix Guattari e de toda uma filosofia '68 na vida da Gabriela Leite, como ela mesma avisa).

No relativo ao gênero, categoria central na constituição filosófica, histórica e política dos direitos sexuais (Correa e Petchesky 2001), a relação é também complicada. Uma lógica fortemente naturalizante do gênero é comum nas falas e práticas de muitas mulheres prostitutas. Mais ainda, tal postura, relacionada como uma heteronormatividade compulsória (especialmente masculina) é central na constituição prática do campo da prostituição feminina.

Neste sentido, como observou Olivar em sua tese, mesmo que algumas recorram a argumentos vitimistas para falar de si, quase nunca tem a ver com o que podemos chamar de opressão de gênero. Uma forte noção de agência, relacionada com noções como malandragem, putaria e viração, pode ser acessada igualmente por homens ou por mulheres. O movimento, como resultado da experiência das suas militantes, sustenta uma política na qual elas, mulheres prostitutas, seriam detentoras de um enorme poder (sexual, financeiro, simbólico), que lhes permitiria a constituição e gerência de um variado e complexo leque de relações com os homens e com outras mulheres. Sem aprofundar nas conceitualizações das prostitutas sobre gênero, sublinhamos unicamente a enorme dificuldade que pode significar estabelecer um diálogo entre as linhas majoritárias do movimento feminista e, por exemplo, a Rede Brasileira de Prostitutas.

Prostituição e feministas

A partir de 2000, com a ampla integração de feministas em articulações nacionais e internacionais, algumas fazendo parte do movimento antiglobalização, incluem em suas bandeiras



de luta o combate à mercantilização do corpo das mulheres. A Marcha Mundial de Mulheres⁹ ganhou força entre alguns grupos feministas brasileiros, como por exemplo, a Sempre Viva Organização Feminista (SOF) de São Paulo¹⁰. A Marcha significou para a SOF a recolocação de temas estruturados no feminismo com uma visão marxista vinculados à análise em que o mercado é visto como dominando a vida das mulheres, especialmente “com a sobrecarga das mulheres nos trabalhos domésticos e precários; a ausência de direitos e do Estado; as interferências nos corpos das mulheres; a prostituição e o tráfico de mulheres”¹¹.

A SOF em alguns momentos, por conta do trabalho com a Marcha, incorpora a discussão sobre prostituição e tende a fazê-lo em termos negativos opondo-se radicalmente a considerá-la como trabalho e/ou a sua legalização. Contudo, a visão da Marcha ou da SOF não parece ser aparentemente, compartilhada por todas as organizações feministas, pelo menos, pelas que se encontram na cidade de São Paulo¹². As feministas não apresentam um pensamento coeso quando se fala em prostituição, seja ele negativo ou positivo. Não há consenso dentro das próprias organizações feministas e nem do movimento como um todo, como fica evidente na fala de Maria Amélia da União Mulheres de São Paulo que diz que prefere ficar calada quando a discussão é prostituição, pois “toda a vez que nós vamos discutir prostituição nós brigamos entre nós e brigamos com as putas também, então, melhor não discutir, né?”¹³

Talvez seja este o maior consenso entre as feministas: o assunto da prostituição é evitado ao máximo para impedir desavenças e possíveis rachas. Prova disso, é que o assunto da prostituição nunca foi um tema de debate para as organizações feministas em São Paulo. Aliás, como bem anuncia Jacira Melo do Instituto Patrícia Galvão,

essa não é uma agenda feminista. (...) a questão da prostituição, ela não fez parte das discussões e da agenda de debate, da agenda de políticas públicas, etc., da rede feminista, da articulação de mulheres brasileiras, da marcha mundial de mulheres, da articulação de [redes] de mulheres negras, da rede de mulheres jovens, da liga de mulheres lésbicas. Tô contando pra você, aqui nos dedos, mentalmente, os principais espaços de articulação e de debate feminista. Se nós olharmos as duas conferências de políticas para as mulheres, elas não tocaram, não aprofundaram, não discutiram, o tema da prostituição¹⁴.

Mas, por outro lado, quando o tema enfim aparece, posições ambivalentes a respeito da regulação/profissionalização da prostituição reforçam uma postura “encima do muro” percebida por

⁹ Em junho de 1995, 850 mulheres marcharam 200 quilômetros contra a pobreza pelo interior do Quebec, no Canadá. A iniciativa do movimento de mulheres do Quebec inspirou mulheres do mundo todo a se unirem na Marcha Mundial das Mulheres do ano 2000. Disponível em: www.sof.org.br/marcha/ acesso em 20 de set. 2009.

¹⁰ A SOF é integrante do comitê nacional como Secretária Executiva da Marcha de Mulheres no Brasil.

¹¹ Entrevista com Nalu Faria membro da SOF em 13 de outubro de 2009 na cidade de São Paulo.

¹² Em seu trabalho de campo, Skackauskas entrevistou membros de oito organizações feministas na cidade de São Paulo entre os meses de setembro e novembro de 2009.

¹³ Entrevista em 19 de outubro de 2009 na cidade de São Paulo.

¹⁴ Entrevista em 23 de outubro de 2009 na cidade de São Paulo.



algumas feministas. Isto é, as feministas enquanto mulheres que nunca se prostituíram, não podem lutar uma luta que não é delas e só lhes resta apoiar e atender as demandas das prostitutas que chegam até elas¹⁵. As feministas tendem a separar as prostitutas em dois grupos distintos. O primeiro grupo seria formado por mulheres que optaram, voluntariamente, por trabalhar na prostituição e lutam por seus direitos enquanto trabalhadoras. O segundo grupo seria formado pelas mulheres que não tiveram outra opção a não ser entrar na prostituição, muitas vezes, coagidas moral, financeira ou fisicamente.

Feita essa separação, as feministas mostram o seu total apoio pelo primeiro grupo afirmando que não podem ir contra a vontade dessas mulheres. Não obstante, não estariam agindo conforme suas formações; como desabafa Silvia Pimentel¹⁶

Quando elas próprias estão se organizando e elas demandam, não sou eu que vou dizer que pra elas isso não vai ser bom. Eu acolho. Eu dou força a elas. Agora, veja que é um tema muito difícil para nós feministas, porque choca muito com a nossa proposta. Eu diria essencialmente nós queremos fazer com que a mulher deixe de ser objeto! (...) é por isso que eu lá no CEDAW, muito sofrendo por dentro, eu dou força pra elas respeitando a liberdade delas. Elas querem ter os direitos trabalhistas delas.

Quanto ao outro grupo, essas mereceriam a ajuda das feministas, elas só não sabem como. Essas idéias parecem se aproximar das primeiras formulações do conceito de gênero, que de acordo com Piscitelli (2002), haveria uma insistência na construção social do gênero, em que o sexo não é historicizado, com isso ficariam intactas as ideias sobre a dominação/subordinação universal das mulheres e a diferença sexual entendida como diferença entre homem e mulher.

O tema da livre sexualidade aparece de forma mais contundente na discussão sobre prostituição, sem que a idéia da dominação/subordinação da mulher se esvazie. No material da SOF isto fica bem evidente: “a apropriação mercantil dos corpos das mulheres não tem nada a ver com a sexualidade livre, na maioria dos casos, o que ocorre é a violência pura, física e simbólica”¹⁷.

A postura radical deste grupo é contrastada com colocações que se aproximam mais de questionamentos acerca do próprio pensamento feminista, especialmente o que diz respeito ao direito do corpo. O feminismo, de certa forma, é acusado de não sustentar esse debate e de apresentar contradições que o tornam ainda mais sem resposta. A Nilza do Geledés expõe seus questionamentos da seguinte forma: “o direito a nosso corpo é direito a que? Então, a sexualidade

¹⁵ Esta fala sintetiza outras falas feministas. Entrevista com Ana Galatti do Coletivo Feminista: Sexualidade e Saúde, em 3 de novembro de 2009 na cidade de São Paulo.

¹⁶ Fundadora da CLADEM-Brasil e vice-presidente do Comitê Sobre a Eliminação da Discriminação Contra Mulher (CEDAW) na ONU. Entrevista em 28 de outubro de 2009 na cidade de São Paulo.

¹⁷ SILVEIRA, Maria. **A rendição sexista de Gabeira à dita realidade**. Disponível em www.sof.org.br acesso em 21 de set. de 2009. Este texto faz parte de uma série de artigos escritos por feministas da SOF como forma de resposta ao artigo de Fernando Gabeira – **Caminhos Nordestinos do turismo sexual** – publicado na Folha de São Paulo, 2002.



hoje está extremamente banalizada, o que a gente faz? A gente não está dando conta, o feminismo não está dando conta desse novo momento”¹⁸.

E pensar a prostituição como um direito sexual? Isto, sem dúvida, levanta ainda mais ambigüidades e questionamentos dentro do pensamento feminista. Como ficou evidente no diálogo iniciado em 2004 entre feministas e prostitutas no Seminário dentro da Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos¹⁹. Este encontro foi marcado por posições diametralmente opostas, que suscitaram muitos questionamentos, principalmente sobre a prostituição como uma profissão legítima²⁰.

Resumidamente, o Seminário em questão apresentou as seguintes posições: a defesa dos direitos das prostitutas no marco dos direitos trabalhistas; e a defesa dos direitos das mulheres que estão na prostituição dentro da visão dos direitos humanos. Isto é, estiveram cara a cara, a prostituta que quer o reconhecimento do trabalho sexual como uma forma de acabar com o estigma e a feminista que não concebe a prostituição como uma opção de trabalho, que na verdade, representa, sobretudo, as relações de poder e de dominação/exploração as quais estão submetidas às mulheres.

O interessante deste Seminário é que ele não chegou a nenhum argumento conclusivo a cerca da natureza conceitual da prostituição, mas a partir dos debates realizados, foram apresentados questionamentos que redirecionam as posições feministas mais radicais ou mesmo tempo que sinalizam para o surgimento de um novo entendimento que evoca a prostituta como Sujeito e que apontam estratégias para que seja considerado como a possibilidade de outro diálogo. Algumas das reflexões (otimistas) deste Seminário nos servirão como síntese deste nosso artigo que tentou de alguma forma mostrar a difícil, mas não impossível relação entre feministas e prostitutas.

REFLEXÕES

¹⁸ Entrevista em 25 de setembro de 2009 na cidade de São Paulo.

¹⁹ O Seminário apresentou três mesas redondas com os seguintes temas: “Prostituição ou Trabalhadoras do sexo¹⁹; Novas Tecnologias Reprodutivas; e Transgeneridades.” (Todos os dados referentes a este seminário foram coletados a partir das Memórias do Seminário, material que foi gentilmente concedido pela ONG Católicas pelo Direito de Decidir).

²⁰ A mesa redonda sobre prostituição teve três expositoras: a ex-trabalhadora do sexo mexicana Claudia Colimoro; a prostituta brasileira Gabriela Leite; e a feminista do Peru, Rosa Dominga Trapasso. Embora as duas primeiras expositoras falem a partir das suas vivências na prostituição, a visão da mexicana se aproxima mais da visão da feminista peruana, com relação a sua vivência ativista.



Entre os principais questionamentos levantados durante o Seminário e que se colocam de certa forma neste artigo estão:

- Que parâmetros estão em jogo e qual sua compatibilidade com a defesa dos direitos sexuais se a perspectiva é a da profissionalização? Como inserir no ideário de defesa dos direitos sexuais a promoção do trabalho sexual das mulheres?
- Colocar em discussão não a escolha individual, mas as políticas sexuais quando se pensa da prostituição como profissão?
- Em qual campo do direito o tema da prostituição se insere melhor: no campo do direito (e liberdade) sexual ou no campo do direito trabalhista?
- A legalização não garante que os direitos das profissionais do sexo serão exercidos, englobar a prostituição no marco da saúde sexual e dos direitos reprodutivos é uma alternativa que amplia o tratamento da problemática?

E entre os principais desafios estariam:

- Ampliar o diálogo sobre o tema, reconhecendo a diversidade de tendências no tratamento da prostituição e legitimá-las por intermédio dos (as) protagonistas que a expõem.
- Afirmar como posição fundamental a escuta ética e o respeito à subjetividade do outro e da outra, com referência aos conceitos de heteronomia, autonomias diferenciadas e diversidades. A prostituta enquanto “Sujeito” precisa ser respeitada em suas idéias, e a discussão só avançará quando houver abertura para isso.
- Considerar as relações de poder contidas na prostituição e considerar o paradigma da diversidade levando em conta inserções, contextos e trajetórias diversas: classe, raça, etnia, idade, homens, mulheres, gays, lésbicas, transexuais, transgêneros, travestis, etc.

Referências bibliográficas

OLIVAR, José Miguel. O direito humano de ser puta: uma reflexão sobre direitos sexuais em universos de prostituição feminina em Porto Alegre. In: **Teoria e Sociedade** nº 15.2 – julho-dezembro de 2007[2009]: 108-137.

_____. “Banquete de homens: sexualidade, parentesco e predação na prática da prostituição feminina [Sexo, Gênero e Família. Pela vereda de uma prostituição beligerante: região central de Porto Alegre, anos 80]”. Trabalho apresentado no **GT 36 –Sexualidade, corpo e gênero**-na 33ª reunião da ANPOCS. Caxambu, MG, 26 a 30 de outubro de 2009

CORREA, Sonia e Petchesky, Rosalind. “Los derechos reproductivos y sexuales: una perspectiva feminista”. J. Figueroa (org.). **Elementos para un análisis ético de la reproducción**. México: PUEG, 2001: 99–135.



LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta**: história de uma mulher que decidiu ser prostituta. Rio de Janeiro: Objetivo, 2009.

PHETERSON, Gail. **The prostitution prism**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1996.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a categoria mulher. In: **Textos Didáticos**. IFCH/UNICAMP, Campinas, n.48, 2002.

PROGRAMA NACIONAL DE DST E AIDS. **Relatório da I Consulta Nacional sobre DST/AIDS, direitos humanos e prostituição**. Brasília, 26 a 28 de fevereiro de 2008. Mimeo.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. A prostituição no Brasil Contemporâneo: Um trabalho como outro qualquer? In: **Revista Katál**. Florianópolis, v.12, n.1, 2009.

SKACKAUKAS, Andreia. **Burocratização e institucionalização das organizações de movimentos sociais**: o caso da organização de prostitutas Davida. Dissertação. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.